



MONITORAMENTO DOS TEORES DE GORDURAS TOTAIS DE PÃES DE QUEIJO COMERCIALIZADOS EM MINAS GERAIS EM 2011

Goddard, C.L¹, Oliveira, L. M¹, Cunha, M. R. R¹

¹Laboratório de Química Bromatológica e Cromatografia – Serviço de Química – Divisão de Vigilância Sanitária – Instituto Octávio Magalhães – Fundação Ezequiel Dias – Belo Horizonte, Minas Gerais, e-mail: cristiane.goddard@funed.mg.gov.br

A Vigilância Sanitária, em parceria com os laboratórios centrais de saúde pública, fiscaliza anualmente produtos diversos como parte dos programas de monitoramento. São coletadas amostras aleatórias de produtos escolhidos em função do consumo e do risco oferecido à saúde da população. Um dos produtos fiscalizados em 2011, em Minas Gerais, foi o pão de queijo, visto seu amplo consumo e a preocupação dos órgãos de saúde com a ingestão excessiva de gordura. O objetivo deste trabalho foi verificar a conformidade do valor declarado de gorduras totais, nos rótulos, de pães de queijo. Foram analisadas 55 amostras de 28 marcas pelo método de extração em Soxhlet. O teor médio de gordura encontrado foi de $11,0 \pm 2,0\%$. Do total analisado, 20 amostras (36%) estavam insatisfatórias em relação ao desvio de $\pm 20\%$ permitido pela Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Das amostras insatisfatórias, 14 apresentaram teor de gordura abaixo do valor rotulado, representando 70% das condenações. De 12 amostras de uma mesma marca, 7 foram insatisfatórias com teor abaixo do rotulado e 5 satisfatórias. As 6 amostras condenadas acima do permitido correspondiam a diferentes marcas. Uma marca teve 5 amostras analisadas apresentando uma insatisfatória, sendo que a diferença entre o valor médio das 4 análises com resultado satisfatório para o insatisfatório foi de aproximadamente 50% sugerindo erro de preparo do lote referente a amostra insatisfatória. A ANVISA preconiza como Valor Diário de Referência (VDR) para gorduras totais 55 g. Considerando o valor médio encontrado nas amostras analisadas, tem-se uma contribuição de aproximadamente 10% do VDR com uma porção de 50 g de pão de queijo: 2 unidades do pão de queijo tradicional ou 4 para o coquetel. Pode-se concluir que a rotulagem para o parâmetro em questão tem sido realizada de maneira satisfatória para a maioria das amostras (64%). As amostras (14) cujos resultados extrapolaram os 20% da legislação para baixo do rotulado indicaram um dado relevante em termos de saúde pública, visto a menor quantidade de gordura ingerida com seu consumo, sendo necessária a adequação do rótulo.